

DECRETO N° 173 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **JOSEILSON DOS SANTOS BARBOSA**, do cargo de **Motorista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **JOSEILSON DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de **Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, iniciando em **02 de maio de 2022 e com término em 02 de maio de 2024**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.